

ATENÇÃO!!! PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2020

Destaque Carrossel

Postado em: 19, 11, 2020

Alerta de PRAZO!

Prezados colegas servidores dos GOFS E congêneres, A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG), da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR), vem por meio deste alertar para o prazo da Resolução SEFA n.º 1.053, de 15 de outubro de 2020, que regulamentou os procedimentos para o encerramento do exercício 2020, e deu outras providências, conforme abaixo:
20/11/2020 - Limite para envio de processo para manutenção de empenhos não processados inscritos em "Restos a Pagar" (Art. 6, §2º).

Obs.: Atentar para os princípios da competência e da anualidade orçamentária, bem como observar o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019. Atenciosamente, Cristiane Berriel Lima da Silveira
Diretora da Contabilidade Geral do Estado
41 3235.7822 cristiane.silveira@sefa.pr.gov.br